



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93

Município de Portão/RS
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV
Necessidade da Administração: Aquisição de uniformes e outros afins

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para confecção/fornecimento de uniformes e outros afins, por meio de Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 1- Calça americana com elástico e corda, cor cinza chumbo, com dois bolsos sobrepostos na frente, um bolso na parte traseira direita, bainha na ponta das pernas, 5 presilhas para cinta costurados na cintura, logo da Prefeitura Municipal de Portão estampado no bolso direito da frente, confeccionado com tecido Brim Cedro 100% Algodão 260g/m².
- 2- Camiseta, manga curta, gola "V", cor cinza claro, tecido Poliéster Viscose/PV (67% poliéster e 33% viscose), 185g/m², com estampa do logo da Prefeitura Municipal de Portão no lado esquerdo do peito, no tamanho de 8 cm de altura e largura proporcional ao original (disponível no site oficial da prefeitura), nas costas, no centro superior, escrito "Prefeitura Municipal de Portão - SEMPOV", no tamanho de 20cm de largura, a escrita conforme modelo em anexo, costuras reforçadas.
- 3- Sapato de segurança, com elástico, sem cadarço, sem biqueira de aço, cor preto, feito em couro, isolamento para uso de eletricitistas, com certificado de aprovação válido (CA).
- 4- Sapato de segurança, com elástico, sem cadarço, sem biqueira de aço, cor preto, feito em couro e solado com camada em PU injetado diretamente no cabedal, com certificado de aprovação válido (CA).

Observação: antes da confecção dos uniformes a Contratada deverá encaminhar, à SEMPOV, amostras de tamanhos para verificação de medidas aos funcionários e finalizar o pedido.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento/prestação de serviços de uniformes e outros afins, de boa qualidade, para a SEMPOV, obedecido as especificações/condições presentes neste Termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes e outros afins têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente licitação terá como objetivo a aquisição de uniformes e outros afins, para uso das equipes da SEMPOV.

Os tecidos deverão de boa qualidade, atendendo todas as descrições deste Termo.

Dúvidas referente a descrição dos itens deverão ser tiradas com a SEMPOV, no fone (51) 3500-4214 ou (51) 99733-1949.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, observados a entrega total do pedido.

O Município efetuará o pagamento dos materiais entregues pela Contratada, mediante depósito bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor, informados no corpo da Nota Fiscal.

A Contratada observará no corpo na Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra ou instrumento equivalente e os dados bancários para pagamento, vinculado ao seu CNPJ.

Os pagamentos a serem efetuados pelo Município estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$13.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903023000000- 2405	Uniformes, tecidos e aviamentos	SEMPOV

Portão/RS, Abril de 2024.

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento, Obras e Viação